4ª Etapa Estadual Paulista - FEBASP 2013

1.DATA:12 e 13 de outubro de 2013 a partir das 9:00 horas

2.LOCAL: Sociedade Hípica de Campinas

3.CATEGORIAS:

ABERTA

A-especial

Α

В

C

D

JOVENS

Sub 09 - nascidos a partir de 2005

Sub 11 - nascidos a partir de 2003

Sub 13 - nascidos a partir de 2001

Sub 15 - nascidos a partir de 1999

Sub 17 - nascidos a partir de 1997

Sub 19 - nascidos a partir de 1995

SÊNIOR (acima de 35 anos)

Sênior C

Sênior B

Sênior A

Sênior A-especial

VETERANO (acima de 45 anos)

Veterano A

Veterano B

MASTERS (acima de 55 anos)

PARABADMINTON e BADMINTON ADAPTADO

Os Atletas não filiados a nenhuma entidade podem jogar como Avulsos.(Verificar com <u>administrativo@febasp.org.br</u> o Regulamento para Avulsos)

4.MODALIDADES

Simples Masculina (SM), Simples Feminina (SF), Dupla Masculina (DM), Dupla Feminina (DF) e Dupla Mista (DX)

Cada atleta poderá inscrever-se em até duas modalidades diferentes.

5.PREMIAÇAO

Medalhas aos 3 primeiros colocados

6.PETECAS

Nylon, exceto A-esp, A, Sênior A-especial e Sênior A onde serão utilizadas petecas de pena

7.UNIFORME

O Uniforme da Entidade é obrigatório. Não serão permitidos que atletas joguem com camisetas estampando os nomes de outros atletas ou cargos. Todos os itens referente ao uniforme estão no site da Federação.

8.REGULAMENTO - FEBASP 2013

9.INSCRIÇÕES

Data Limite: 13 de setembro às 23:59h

10.TAXAS DE INSCRIÇÃO Simples 40,00 e Duplas 20,00 por jogador Não há desconto para menores de 18 anos

11.FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO Enviar Ficha de Inscrição e comprovante de pagamento para febasp@febasp.org.br e inscrições@febasp.org.br

Fichas Padrões de todas as Entidades estão no site da Federação

Pagamento
Banco do Brasil
Agência 6550-1
Conta Corrente 40194-3
Federação de Badminton do Estado de São Paulo – FEBASP

12.DECLARAÇÕES DE ATESTADOS MÉDICOS

Entidades que não enviaram a Declaração dos atletas referente aos atestados médicos não poderão jogar.

13.TÉCNICOS

Técnicos para entrarem em quadra devem apresentar o CREF no início de suas atividades junto a mesa organizadora. Documentos vencidos não serão aceitos.

Técnicos que apresentaram o CREF nas etapas anteriores em 2013 estão dispensados de mostrar. Somente apresentarão novamente após o vencimento do documento.

Estagiários

- Contrato de Estágio entre a Instituição de Ensino Superior, o aluno e a Entidade onde está sendo feito o estágio,
- Atividade desenvolvida pelo estagiário sendo orientada (determinação do conteúdo, intensidade, volume e forma de aplicação das atividades propostas) e na presença de um profissional (com a observação direta da mesma, mantendo-a dentro de seu campo de visão, de forma a possibilitar condições de ação imediata em caso de conduta imprópria do estagiário ou algum incidente que ocorra durante a sessão de atividades que são desenvolvidas) por Profissional de Educação Física devidamente registrado no Sistema CONFEF/CREFs, sob sua responsabilidade ética. (Lei Federal 11.788 de 25/9/2008, "Art. 3º (...) § 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.")
- Estágio sendo realizado a partir da segunda metade dos cursos. O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região recomenda às Instituições de Ensino Superior não permitirem a realização de estágio antes do momento indicado pela legislação (resoluções 02/2002 e 07/2004 do Conselho Nacional de Educação), por entender que os alunos cursando a primeira metade do curso não têm, ainda, as condições necessárias para atender à população com a segurança e competência necessárias.

A Carta Recomendatória nº 01/2004 e a Lei Federal 11.788/08 encontram-se disponíveis no portal: www.crefsp.org.br, na Seção Legislação, em Pareceres e Leis, esclarece como deve ser o estágio.

Depto. Fiscalização - CREF4/SP

Fone: (11) 3292-1700 fiscalizacao@crefsp.org.br

A FEBASP solicita a todos os estagiários que levem uma cópia do termo de estágio que ficará disponível durante todo o campeonato junto à mesa, onde será devolvida no fim das atividades. Qualquer dúvida, podem entrar em contato diretamente com o Departamento de Fiscalização do CREF

Manoel Gori Presidente FEBASP